



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

ESTABELECIMENTOS GASTRONÔMICOS

O Festival da Jabuticaba de Sabará é o principal evento gastronômico da cidade e em 2021 completa sua 35ª edição. Devido a pandemia mundial causada pelo Covid-19 a Prefeitura de Sabará optou por criar novas diretrizes para compor o “35º Festival da Jabuticaba”. A Prefeitura de Sabará, realizará o evento por um período maior e busca com o presente chamamento envolver a cadeia produtiva com atividades relacionadas a gastronomia no município para compor o evento e colaborar para a ampliação do período de realização do 35º Festival da Jabuticaba de Sabará.

1. OBJETO GERAL:

Credenciar estabelecimentos comerciais com atividades relacionada a gastronomia que tenham sede no município de Sabará e exerçam suas atividades dentro do município, para compor o circuito gastronômico do 35º Festival da Jabuticaba e credenciar o espaço como ponto oficial do evento para a realização de Festins.

2. OBJETO ESPECÍFICO:

Como o setor da gastronomia, incluindo bares e restaurantes, tiveram seu comércio prejudicado com as restrições e decretos orientados pelos órgãos mundial e federal da saúde, no ano de 2021, será promovido o Festim Jabuticaba, em estabelecimentos da iniciativa privada, com o intuito de minimizar os prejuízos causados pela pandemia.

Os festins são uma forma de atender um público específico e, ao mesmo tempo, participar de forma direta do principal evento gastronômico do município.

Com o presente chamamento, a Prefeitura de Sabará deseja dar o passo inicial para abrir o Festival da Jabuticaba aos empreendedores do município, para que estes possam realizar pequenos eventos em seus estabelecimentos, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento da cultura da Jabuticaba no município.

Para participar o Festim o estabelecimento deverá atender aos critérios exigidos neste chamamento e incluir no seu estabelecimento comercial área de venda de derivados da jabuticaba, caso ainda não possua. Também deverá incluir em seu cardápio prato com derivado da jabuticaba ou Fruta in natura como ingrediente de preparo ou finalização.

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, por meio do edital “**FESTIM JABUTICABA**”, objetiva potencializar a cadeia produtiva gastronômica em Sabará, contribuir para a movimentação do fluxo turístico regional a promoção do destino;

Promover a integração entre Iniciativa Privada e o Festival da Jabuticaba, ampliando a oferta de atrações do evento;



Aumentar o envolvimento dos estabelecimentos particulares com o principal evento gastronômico do município, fortalecendo a imagem da Terra da Jabuticaba;

Promover, valorizar e divulgar a gastronomia regional, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação de pratos especiais que representem e evidenciem a Jabuticaba;

Estimular o fortalecimento organizacional do setor gastronômico, oportunizando a interação entre os estabelecimentos participantes;

Promover o intercâmbio de experiências entre grandes chefs e estabelecimentos locais.

3. Justificativa

Segundo o Ministério do Turismo a gastronomia está cada vez mais presente no turismo brasileiro. Os gastos com a alimentação estão entre as principais despesas dos turistas, ficando atrás somente do transporte.

A partir desse aumento da demanda pelo turismo gastronômico, especialmente pelos festivais, torna-se necessário investir na organização, estrutura e em uma boa estratégia de promoção e comercialização, para aumentar a visibilidade do destino, diversificando a origem e aumentando a quantidade de visitantes.

Fortalecendo e fomentando os festivais gastronômicos do município, toda a cadeia produtiva gastronômica será beneficiada, resultando no crescimento e no desenvolvimento da comunidade e proporcionando aos produtores incentivos de melhoria de seu negócio.

Neste sentido, a Secretaria de Turismo vem realizando diversas ações para o fomento e desenvolvimento da gastronomia, entre elas o lançamento do Edital Festim Jabuticaba, como forma de preservar o Festival da Jabuticaba e a cultura da fruta no município, incentivando a iniciativa privada para uma maior divulgação de seus estabelecimentos e comercialização de produtos envolvendo a fruta.

Diante deste cenário, torna-se fundamental que os bares, restaurantes, hotéis e pousadas do município possam também ter um espaço aberto no Festival da Jabuticaba para que façam suas intervenções e contribuam para o atendimento a um público diverso e, também, possam se sentir incentivados a trabalhar todo o ano com pratos feitos com derivados da fruta.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO

- Estabelecimentos privados onde é possível realizar o controle de público;
- No período de 12 novembro a 21 de novembro de 2021;
- No horário idealizado pelo empreendedor, respeitando as normas e restrições de protocolos de prevenção ao Covid-19.



PARÁGRAFO ÚNICO: A participação do estabelecimento não implicará em qualquer alteração no funcionamento da casa: dias, horários e modelo de operação.

5. DA PROPOSTA DE FESTIM

5.1 - O Estabelecimento comercial interessado em compor o circuito gastronômico do 35º Festival da Jabuticaba deverá elaborar uma proposta para a realização do festim. Podendo ocorrer em até dois dias consecutivos, durante o período em que acontecerá o 35º Festival da Jabuticaba de Sabará;

5.2 – O Estabelecimento deverá incluir em seu cardápio um prato que possua derivado da jabuticaba ou a fruta in natura como ingrediente no preparo ou na finalização do prato.

5.3 – O Estabelecimento deverá disponibilizar uma área para a comercialização de derivados da jabuticaba de Sabará, podendo formalizar essa parceria junto a ASPRODEJAS ou conforme interesse do estabelecimento.

5.4 – Para a venda e comercialização dos produtos o estabelecimento deve manter sua atividade comercial prévia e informar na ficha de inscrição, no histórico qual o tipo de comercialização e principais produtos que são ofertados.

5.5 – Para apresentações culturais o estabelecimento deve observar as normas do Minas Consciente e cumprir o protocolo de segurança contra a propagação da COVID-19.

5.6 - A participação do estabelecimento só será divulgada se todas as informações estiverem corretas na ficha de inscrição e após avaliação da comissão.

5.7 – O preenchimento deste credenciamento não implica na automática participação do estabelecimento no festim, bem como a inclusão no material de divulgação do Circuito Gastronômico do Festival da Jabuticaba 2021.

5.8 – Em caso de informações falsas ou incompleta o estabelecimento poderá ser desclassificado desta seleção.

6. INSCRIÇÕES

- O prazo para inscrições será **a partir da data de publicação do edital até o dia 12 de novembro, de 2021**;
- A inscrição é totalmente gratuita, não havendo nenhum ônus aos participantes;
- O participante deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO I);
- O participante deverá inserir em sua proposta de participação um breve histórico do seu estabelecimento, apresentar fotos, redes sociais e proposta para o Festim.
- Para que a inscrição seja validada o participante deverá inserir em seu cardápio (caso ainda não tenha), um prato com derivado da jabuticaba como ingrediente ou a fruta in natura.



- É indispensável que o estabelecimento tenha em seu cardápio no mínimo um prato com derivado da jabuticaba e ou fruta in natura como ingrediente de preparo ou finalização.
- É vedada a participação de estabelecimentos que não estejam dentro dos limites do município de Sabará;

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O Município obriga-se a:

Criar o roteiro dos estabelecimentos participantes do Festim;

- Criar o selo oficial de participação para o estabelecimento;
- Fiscalizar a execução deste chamamento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade dos participantes pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Comunicar aos participantes qualquer irregularidade encontrada na execução dos Festim, fixando-lhe, quando não pactuado neste Edital, prazo para corrigi-las;
- Divulgar de maneira igualitária todos os participantes do Festim Jabuticaba;
- Incluir os participantes do Festim Jabuticaba no Circuito Gastronômico Jabuticaba.

Os participantes obrigam-se a:

- Os participantes obrigam-se a cumprir as diretrizes deste Edital, dentro das normas legais, agindo dentro da ética e probidade necessárias;
- Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, seja eles de natureza civil ou criminal;
- Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando as exigências de ordem higiênico-sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores, utilizando sacos plásticos para o armazenamento de detritos.
- Responder pelos danos, dolosa ou culposamente, causados a Prefeitura, a seus servidores ou a terceiros, na execução dos serviços com a exclusão da Prefeitura de todos os efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal;
- Responsabilizar-se pelo manuseio, guarda e segurança de seus estabelecimentos;
- O participante será responsável pelos ingredientes e utensílios necessários para a comercialização.
- Será necessário que a empresa atenda as seguintes exigências:
- Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas por este Edital;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;



- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos seus empregados;
- Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos de segurança individuais e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- Atender aos cronogramas estabelecidos por este Edital;
- Respeitar as normas de prevenção ao Covid-19.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
- Ficha técnica do prato a ser comercializado no Festim (ANEXO II);
- Proposta de Festim (ANEXO II);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, no caso de pessoa jurídica. Ou documento equivalente;
- Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa, no caso de pessoa jurídica;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Casos não previstos nesse chamamento público serão discutidos e decididos pela organização do festival.

Sabará, 05 de novembro de 2021

André Alves
Secretário Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE TURISMO

ANEXO I

1) Razão Social:		2) CNPJ:
3) Endereço: (Av., rua - nº.)		4) Bairro:
5) Cidade:	6) UF:	7) CEP:
8) Representante Legal:		
9) CPF:	10) CI / órgão expedidor:	
11) E-mail:	12) Telefones:	
13) Fotos do estabelecimento: - 1 Fachada - 2 Área interna - 3 Área Externa - 4 Área interna para a rua		

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE TURISMO

ANEXO II

Ficha técnica do Prato

1) Razão Social:		2) CNPJ:
3) Endereço: (Av., rua - nº.)		4) Bairro:
5) Cidade:	6) UF:	7) CEP:
8) Representante Legal:		
9) CPF:	10) CI / órgão expedidor:	
11) E-mail:	12) Telefones:	
Nome do prato:		
Ingredientes:		
Modo de Preparo:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE TURISMO

ANEXO III

Proposta de Festim

1) Razão Social:		2) CNPJ:
3) Endereço: (Av., rua - nº.)		4) Bairro:
5) Cidade:	6)UF:	7) CEP:
8) Representante Legal:		
9) CPF:	10) CI / órgão expedidor:	
11) E-mail:	12) Telefones:	
Descrição da realização do evento: _____ _____ _____ _____		
Marca de derivado que será comercializado no local: _____		
DATA: _____		
LOCAL: _____		
HAVERÁ VENDA DE INGRESSOS? () Sim () Não		
Haverá atração cultural () Sim () Não		
Se sim descreva qual atração: _____ _____		